

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

Considerando divergências quanto ao prazo de entrega mencionado no item 18, subitem 18.1, **onde diz** "O prazo de entrega é de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar da emissão da ordem de fornecimento", **leia-se "A entrega dos produtos deverá ser feita no endereço indicado na Autorização de Fornecimento do município consorciado, em até 10 (dez) dias úteis da ordem de fornecimento, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega"**, conforme mencionado no Item 1, subitem 1.1.4 do Edital.

Erechim, 12 de agosto de 2024. Carlos Alberto Bordin, Presidente.